



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Prça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 126/2016

SÚMULA: *Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.*

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Bom, no dia 14 de novembro de 2016, em virtude do feriado do dia da Proclamação da República que ocorrerá no dia 15 do corrente mês, com exceção dos serviços essenciais, os quais serão atendidos regularmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 11 dias do mês de novembro de 2016.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal